

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES. 65 51501484/0001-93

Exercício: 2019

DECRETO Nº 12, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			9.000,00		
01 01 01	CUSTEIO DEPTO. DE AI				
3	04.122.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 01 100 001	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANCAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	2.000,00 F.R.: 0 01	00	
6	04.122.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 01 100 001	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANCAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	3.000,00 F.R.: 0 01	00	
7	04.122.0001.2001.0000 3.3.90.40.00 01 100 001	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANCAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. TESOURO CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	4.000,00 F.R.: 0 01	00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 100 001

01 01 01 CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS

4	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANCAS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
	3.3.90.30.00 01 100 001	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	F.R. Grupo:	0 01 0	U
5	04.122.0001.2001.0000 3.3.90.36.00	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANCAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01		0

-9.000,00 Anulação (-)

CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM

TESOURO

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65 51501484/0001-93

Exercício: 2019

DECRETO Nº 12, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 04 de outubro de 2019

EDUARDO CORREA SOTANA PRESIDENTE